



FACULDADE  
CIÊNCIAS MÉDICAS  
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

# MANUAL DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FCMMG 2024



MANTENEDORA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO

CONSELHO DIRETOR FELUMA

Dr. Wagner Eduardo Ferreira  
Presidente

Dr. Neylor Pace Lasmar  
Vice-presidente

Dr. Eduardo Luis Guimarães Machado  
Secretário-geral de Administração e Finanças

REITORIA

Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto  
Reitor

Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Lima de Almeida Amorim  
Vice-Reitora Educacional

Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo  
Vice-Reitora de Integração Docente Assistencial

DIRETORIA DE ESTRATÉGIA E NOVOS NEGÓCIOS

Flávio de Almeida Amaral  
Diretor de Estratégia e Novos Negócios

DIRETORIA FELUMA

Túlio Pedrosa Gomes  
Diretor Executivo

Flávio Rocha Gonçalves  
Diretor de Operações

## FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

Prof.<sup>a</sup> Claudia Lourdes Soares Laranjeira  
Diretora Geral

Prof.<sup>a</sup> Susan Martins Lage  
Diretora de Graduação e 1<sup>a</sup> Vice-Diretora

Prof.<sup>a</sup> Marayra Inês França Coury  
Diretora de Pós-graduação e 2<sup>a</sup> Vice-Diretora

Prof. José Felipe Pinho da Silva  
Diretor de Pesquisa e Extensão e 3<sup>o</sup> Vice-Diretor

Prof. Jair Leopoldo Raso  
Secretário Geral

Prof.<sup>a</sup> Mariana Ribeiro Volpini Lana  
Vice-diretora de Pós-graduação

## SETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO FCM-MG

Profa. Letícia Lemos Jardim  
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão

Valquiria Fernandes Marques  
Professora Adjunta

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
1.1 Objetivos Das Ligas Acadêmicas	5
1.2 Princípios Educacionais Das Ligas Acadêmicas	6
<b>2 CRIAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS NA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS</b>	<b>6</b>
<b>3 RESPONSABILIDADE DOS ORIENTADORES E COORIENTADORES</b>	<b>8</b>
<b>4 COMPOSIÇÃO DAS LIGAS</b>	<b>11</b>
<b>5 PROCESSO SELETIVO PARA LIGANTES</b>	<b>13</b>
5.1 Elaboração Do Edital E Das Provas Do Processo De Ligantes	13
5.2 Aplicação Das Provas E Divulgação Dos Resultados Do Processo Seletivo Para Ligantes	14
5.3 Critérios adotados para acompanhamento e avaliação das atividades das ligas acadêmicas	15
<b>6 PRODUTIVIDADE DAS LIGAS ACADÊMICAS E REGISTRO DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>16</b>
6.1 Projetos de pesquisa	17
6.2 Orientações sobre a produção científica das ligas acadêmicas	18
6.3 Orientações sobre as atividades de ensino das ligas acadêmicas	19
6.4 Orientações sobre as ações de extensão	21
6.5 Orientações sobre a realização de mutirões	22
6.6 Orientações para cumprimento e registro da carga horária de extensão e modalidades para projetos de extensão	23
6.7 Orientações para o registro da carga horária de extensão	26
6.8 Indicadores de desempenho das atividades de extensão	27
8.1 Certificado de ligante	30

8.2 Certificado de extensão	30
8.3 Certificado de membro da diretoria da liga	31
9. Penalidades e Desligamento das Ligas Acadêmicas .....	33
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>34</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>36</b>
APÊNDICE A: MODELO DE PROJETO DE PESQUISA	34
APÊNDICE B: MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO	34
APÊNDICE C: MODELO DE CRONOGRAMA DE ENSINO	34
APÊNDICE D: MODELO DE ESTATUTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FCMMG	34
APÊNDICE E: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DO ORIENTADOR DAS LIGAS ACADÊMICAS	34
APÊNDICE F: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO COORIENTADOR DAS LIGAS ACADÊMICAS	34
APÊNDICE G: CADASTRAMENTO DA DIRETORIA	34
APÊNDICE H: TERMO DE CONCORDÂNCIA DE COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA	34
APÊNDICE I: DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO DE LIGANTES	34
APÊNDICE J: ORIENTAÇÕES GABARITO COMENTADO PARA ELABORAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO DOS LIGANTES	34
APÊNDICE K: ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE LIGANTES – DOCUMENTO NORTEADOR PARA A APLICAÇÃO DE PROVAS	34
APÊNDICE L: ORIENTAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS DE EXTENSÃO	34
APÊNDICE M: ORIENTAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE ENSINO	34
APÊNDICE N: MODELO PESQUISA DE SATISFAÇÃO AOS LIGANTES	34
APÊNDICE O: MANUAL ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO VINCULADO A LIGA ACADÊMICA	34
APÊNDICE P: MANUAL DE EVENTOS	34
APÊNDICE Q: FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE EVENTO	34
APÊNDICE R: TERMO DE ANUÊNCIA	34

APÊNDICE S: TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORIENTADOR (QUANDO NÃO HOUVER  
VINCULO INSTITUCIONAL)

## 1 APRESENTAÇÃO

As Ligas Acadêmicas são conceituadas como coletivos estudantis configurados como um programa regular longitudinal de extensão universitária, efetivadas mediante supervisão docente direta e indireta, sob apoio intelectual e prático da Instituição de Ensino Superior e da rede de serviços de saúde, estando orientadas à aprendizagem e ao desenvolvimento profissional em torno de um tema específico (CAVALCANTE et al., 2021).

Nos cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Odontologia da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), as Ligas Acadêmicas têm como objetivos planejar, desenvolver e avaliar ações interdisciplinares, interprofissionais e interinstitucionais na área da saúde, de modo a promover ações de ensino, pesquisa e extensão. As Ligas Acadêmicas também desenvolvem estudos teóricos e práticos sobre os seus temas de interesse, promovendo a atualização do conhecimento científico, o qual será difundido, compartilhado e oxigenado nas ações desenvolvidas extramuros.

Tais atividades são organizadas e geridas por acadêmicos, sob a orientação docente. Dentre as atividades, destacam-se a realização de aulas teóricas, cursos, simpósios, projetos de extensão e pesquisa junto à comunidade por meio de ações educativas, preventivas ou de promoção à saúde (HAMAMOTO FILHO et al., 2010).

As Ligas também são coerentes com a proposta nacional de extensão e oferecem oportunidades de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e inovação em metodologias, conceitos e ação social. As Ligas Acadêmicas, no caso da Saúde, articulam a Instituição de Ensino Superior, sociedade e sistema sanitário local, regional e nacional. Portanto, são reconhecidas nas Ligas Acadêmicas a relevância das estratégias extracurriculares de ensino, entendendo que contemplam perspectivas previstas em lei e que atendem às expectativas de integração da formação básica à pesquisa e à extensão.

Cabe, portanto, às Ligas Acadêmicas, prever e sinalizar em seus projetos, a indissociabilidade entre “teoria e prática” e entre “ensino, pesquisa e extensão”. Tal destaque justifica-se pela atuação da Liga na busca por atender às demandas da sociedade e pelo seu comprometimento com temas de urgência social. Salienta-se que essa premissa deve ser uma meta a ser perseguida pelas Ligas Acadêmicas, com o devido rigor ao seu cumprimento.

As atividades desenvolvidas pelas Ligas Acadêmicas permitem que os alunos, enquanto futuros profissionais da área da saúde, experimentem o trabalho em equipe e dialoguem diretamente com os diversos atores sociais que compõem os serviços de saúde em Belo Horizonte e em outros municípios. Isso possibilita o desenvolvimento de habilidades e a construção de conhecimentos (LIMA et al, 2020).

Nas Ligas Acadêmicas da FCMMG os alunos devem ser movidos pela inquietação de problemáticas de pertinência social. Afinal, as Instituições de Ensino Superior (IES) são indissociáveis do contexto social no qual estão inseridas e, portanto, são território de opiniões, questionamentos, reflexões, críticas e potenciais transformações.

Neste contexto, as Ligas Acadêmicas contribuem para o exercício da cidadania, responsabilidade social, da humanização da saúde e da formação de um profissional da saúde apto a trabalhar em equipe, capaz de lidar com diferentes contextos sociais, sem ceder ao risco da adesão a práticas assistencialistas e ao corporativismo (CAVALCANTE et al., 2021).

As Ligas correspondem a modelos contemporâneos das chamadas metodologias ativas, tais como a aprendizagem baseada em projetos, a aprendizagem baseada em equipes, a formação situada, o *service learning*, as comunidades de aprendizagem, entre outros. Elas são uma modalidade ideal para relacionar o ensino, o conhecimento sobre o que e como fazer, operar em situações reais e estimular a criação por meio da troca multiprofissional e interdisciplinar (CECCIM, 2005).

### 1.1 Objetivos Das Ligas Acadêmicas

- Promover o diálogo entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa;
- Mobilizar docentes, discentes, colaboradores e comunidade sobre as questões sociopolíticas, culturais e ambientais;
- Elaborar e implantar a gestão de programas e projetos de responsabilidade social;
- Promover cursos e eventos aos graduandos e a comunidade como oportunidade de contextualização do conhecimento científico;
- Oferecer oportunidade de acesso a conhecimentos científicos, práticos e de informações gerais, fazendo o intercâmbio entre IES e a comunidade externa;
- Propor preferencialmente ações de educação, promoção à saúde e prevenção de

complicações e agravos;

- Estimular e apoiar os ligantes e orientadores na publicação e divulgação das produções científicas desenvolvidas.

## 1.2 Princípios Educacionais Das Ligas Acadêmicas

As Ligas Acadêmicas apresentam como princípios educacionais as seguintes competências e habilidades gerais, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação:

- Atenção à Saúde;
- Tomada de decisões;
- Comunicação;
- Exercício da Cidadania em suas múltiplas dimensões (ambiental, social, cultural, política);
- Liderança;
- Administração e gerenciamento;
- Educação permanente;
- Respeito à Diversidade.

## 1.3 Diretrizes da Faculdade Ciências Médicas De Minas Gerais para as Ligas Acadêmicas

Tendo em vista o compromisso da Faculdade Ciências Médicas (FCM) em promover a modernização das Ligas Acadêmicas, adotando conceitos contemporâneos que enfatizam a autonomia e a colaboração entre estudantes e professores. A partir de maio de 2024 as Ligas Acadêmicas com vigência 2024/2025 terão plena autonomia para realização dos seus processos seletivos, deliberativos e das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Neste contexto, as Ligas se configuram como espaços colaborativos, onde a hierarquia entre estudantes e professores dá lugar a uma dinâmica participativa,

permitindo que os docentes atuem como facilitadores do aprendizado, compartilhando suas experiências em conjunto com os estudantes. Assim, a instituição valoriza a iniciativa dos discentes, incentivando o desenvolvimento da autonomia e liderança estudantil. A FCMMG está em constante busca pela melhoria do relacionamento com as Ligas Acadêmicas, reconhecendo-as como peças fundamentais na formação integral dos estudantes e no enriquecimento do ambiente acadêmico. Em consonância com este compromisso, foram estabelecidas as respectivas diretrizes:

- **Comunicação exclusiva com os orientadores:** Ao estabelecer que o Setor de Pesquisa e Extensão se comunique exclusivamente com os orientadores, e mantenha somente os registros /documentações das atividades validados pelos professores orientadores permitirá que as Ligas ajam de acordo com suas próprias necessidades e características, sem intervenção direta do setor, garantindo sua independência e autonomia de gestão.
- **Utilização de Canais Próprios de Comunicação:** Ao incentivar as Ligas Acadêmicas a utilizarem seus próprios canais de comunicação para divulgar resultados, processos seletivos, e demais atividades, busca-se evitar possíveis equívocos e mal-entendidos que possam surgir ao misturar informações das Ligas com as do Setor de Pesquisa e Extensão. Essa prática confere às Ligas o controle sobre a forma como desejam apresentar suas ações à comunidade acadêmica, reforçando sua autonomia e independência. Além disso, permite que as Ligas desenvolvam suas próprias estratégias de comunicação e alcancem seu público-alvo de maneira mais eficaz, sem depender exclusivamente dos canais institucionais.
- **Aprovação do Estatuto das Ligas de acordo com o Manual de Ligas:** Ao exigir que o estatuto das Ligas seja aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão de acordo com as recomendações do Manual de Ligas, busca-se garantir que as Ligas operem dentro de parâmetros estabelecidos e alinhados com os princípios e valores da instituição. Isso proporciona segurança jurídica e organizacional às Ligas, ao mesmo tempo em que preserva sua autonomia de gestão.
- **Certificação das ações das Ligas conforme os editais de residência:** A certificação das ações das Ligas pela instituição de ensino, conforme os editais de residência, confere reconhecimento oficial às atividades realizadas pelas Ligas. Ao estabelecer esse processo de certificação, as Ligas têm sua autonomia respeitada, ao mesmo tempo em que garantem a qualidade e legitimidade de suas ações perante a instituição e a comunidade acadêmica.

## 2 CRIAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS NA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

Segundo Pêgo-Fernandes (2011), algumas faculdades já trabalham com regras bem estabelecidas que visam regular a criação, o desenvolvimento e as atividades das Ligas acadêmicas. Dessa forma, a abertura de novas Ligas Acadêmicas da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais obedecerá aos respectivas passos:

**Passo 1:** Definir os estudantes de diferentes cursos interessados na construção/fundação da Liga Acadêmica. Obrigatoriamente, a diretoria das Ligas Acadêmicas deverá ser composta por discentes de todos os cursos da FCMMG (Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, e Psicologia e Odontologia);

**Passo 2:** Buscar de forma criteriosa orientadores que fazem parte do corpo docente da FCMMG e que estejam disponíveis para participar ativamente dos projetos da Liga Acadêmica, garantindo assim uma supervisão adequada de todas as atividades desenvolvidas. A fim de aproveitar a diversidade de conhecimentos, habilidades e perspectivas para promover uma compreensão mais abrangente e uma resposta mais eficaz aos desafios enfrentados em diferentes campos de estudo ou prática profissional, é obrigatório que os orientadores das Ligas Acadêmicas sejam profissionais de áreas de atuação diversas (Enfermeiros, Médicos, Odontologistas, Psicólogos, Fisioterapeutas, entre outros). A presença de no mínimo dois orientadores (de diferentes cursos/ formações acadêmicas) com vínculo à FCMMG é obrigatória, enquanto é desejável que haja um ou mais coorientadores também vinculados à FCMMG.

**Passo 3:** Definir a proposta de fundação da Liga Acadêmica e de seu Estatuto. Os integrantes deverão redigir uma proposta interdisciplinar que demonstre a importância e a relevância da temática abordada pela Liga Acadêmica, os objetivos e as estratégias de criação da mesma e os resultados esperados. Para tanto, será necessária a apresentação de propostas para, no mínimo: um projeto de pesquisa associado à extensão (APÊNDICE A), um projeto de extensão de impacto social (APÊNDICE B) e um cronograma de atividades de ensino (APÊNDICE C). As propostas deverão ser redigidas com base em evidências científicas sólidas, incluindo a elaboração do estatuto da Liga Acadêmica (APÊNDICE D), devendo este conter as normas para o funcionamento, a proposta interdisciplinar, a formação

da diretoria, o número de membros e as regras para o ingresso.

**Passo 4:** Inscrever a proposta de fundação e o Estatuto, que regulamentará a atuação de seus membros, versando sobre direitos e deveres, composição da diretoria ou coordenação, bem como os respectivos cargos no processo seletivo organizado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. Serão critérios adotados para a seleção de novas Ligas Acadêmicas:

- Relevância acadêmica e social;
- Proposta interdisciplinar;
- Exclusividade da temática da Liga Acadêmica e contribuição da proposta para práticas inovadoras;
- Existência de interesse institucional para aprofundamento da temática escolhido pela liga;
- Coerência entre o tema estudado e os objetivos a serem alcançados, assim como a relação destes com as propostas das Diretrizes Curriculares Nacionais e os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da FCMMG;
- Projetos que integrem ensino, pesquisa e extensão e valorizem a interdisciplinaridade;
- Avaliação do funcionamento da Liga Acadêmica tendo em vista a proposta inicial, considerando, o número de componentes, a definição dos cargos, a duração dos mandatos, as condições de ingresso e todos os aspectos descritos no devido estatuto.
- Os recursos financeiros necessários para o funcionamento da Liga Acadêmica e para a execução de suas atividades de extensão também serão avaliados.
- Articulação das propostas com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Democratização do processo de formação da Liga Acadêmica;
- Valorização dos princípios éticos, humanísticos e da interdisciplinaridade nos projetos propostos.

De forma geral, o princípio para a criação das Ligas acadêmicas deverá visar a transformação social e a aproximação universidade/sociedade, não estando apenas relacionado a uma especialidade.

### **3 RESPONSABILIDADE DOS ORIENTADORES E COORIENTADORES**

Os docentes da FCMMG que assumam os cargos de orientadores e coorientadores

das Ligas Acadêmicas deverão assinar o “Termo Aditivo ao Contrato do Orientador das Ligas Acadêmicas” (APÊNDICE E e F), ou “Termo de Responsabilidade do Coorientador” (APÊNDICE S) quando este não possuir vínculo com a instituição, são termos aditivo individuais que tem o objetivo de formalizar a supervisão das atividades previstas nos planos de trabalhos das Ligas acadêmicas. A substituição temporária ou definitiva de um orientador ou coorientador deverá ser informada ao Setor de Pesquisa e Extensão, por meio de e-mail formal com ciência dos envolvidos.

Ao firmar o “Termo Aditivo ao Contrato do Orientador das Ligas Acadêmicas”, o professor Orientador declara estar ciente e concordante de que deverá:

- Orientar os Membros Diretores na elaboração de atividades e projetos;
- Participar ativamente das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Liga Acadêmica;
- Conferir, aprovar e responsabilizar-se pelas informações do edital anual e pela elaboração da prova de seleção de novos membros e gestão/respostas aos recursos apresentados pelos candidatos em tempo determinado pelo Setor de Pesquisa e Extensão;
- Responsabilizar-se pelo encaminhamento e acompanhamento dos trâmites dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos ao Comitê de Ética e Pesquisa da FCMMG (considerar que o projeto de pesquisa tem que ser finalizado no tempo da vigência da Liga Acadêmica, considerando, para tanto: a submissão, aprovação, coleta e análise de dados e o desenvolvimento do produto final – artigo submetido à uma revista);
- Garantir à Liga Acadêmica supervisão adequada para a realização de atividades direcionadas à comunidade, como cursos, palestras, ações sociais, webinários, prestação de serviços, etc;
- Aprovar todo material didático produzido pela Liga Acadêmica para divulgação externa em redes sociais e/ou em projetos de pesquisa e extensão, de modo a resguardar a imagem institucional e garantir a qualidade do conteúdo (postagens, cartilhas, manuais, roteiros, etc);
- Ser responsável técnico durante ações que envolvam procedimentos clínicos ou cirúrgicos como mutirões e diferentes ações sociais;
- Firmar parcerias e se responsabilizar pelas atividades de estágio, pesquisa e extensão em instituições parceiras como hospitais, clínicas, ONGs, escolas, etc;
- Auxiliar os acadêmicos na redação de artigos científicos para publicação dos resultados

em revistas científicas, informado ao Setor de Pesquisa e Extensão sobre as produções para fins de registro. O setor oferece o serviço de apoio à publicação (revisão de inglês, estatística, revisão de carta de submissão, revisão de carta de pendência entre outros);

- Comunicar oficialmente ao setor de Pesquisa e Extensão caso ocorram dificuldades e/ou dúvidas em relação ao cumprimento das orientações deste manual;
- Divulgar o nome, a logomarca da FCMMG, conforme manual da marca de posse do setor de comunicação FCMMG, em eventos em que as atividades da Liga Acadêmica forem apresentadas.
- Em caso de desligamento da Liga Acadêmica, ou afastamento por licença, comunicar por escrito à coordenação do setor de Pesquisa e Extensão.
- Estar à disposição para prestar informações sobre as atividades da Liga ao setor de Pesquisa e Extensão.
- Participar das Assembleias Gerais da Liga Acadêmica;
- Cumprir as normas descritas no estatuto da Liga Acadêmica.

O compromisso ético dos orientadores e coorientadores contribui para a construção de aprendizagens mais significativas, assim como sua capacidade de articular a teoria e a prática, a ética e a técnica e sua competência e habilidade de se relacionar contribuem para encantar e sensibilizar os estudantes. Eles devem atuar, então, como um conjunto em que um se relaciona dialogicamente com o outro para existir nos processos de ensino e de aprendizado a corresponsabilização (CAVALCANTI et al., 2021).

As Ligas Acadêmicas permitem e devem considerar a ruptura com o modelo tradicional de ensino com a característica de hierarquização entre professores e discentes. O docente não tem ascendência sobre os estudantes e passa a ser o integrante que, apesar de ter mais experiência, aprende em conjunto com o estudante (CAVALCANTI et al., 2021). O discente é instigado a desenvolver sua autonomia a partir de sua proatividade. Desaparecem, nessa imagem, os imaginários do docente “dono da cátedra especialista” e dos aprendizes “discípulos da cátedra especialista”.

#### **4 COMPOSIÇÃO DAS LIGAS**

A diretoria de fundação da Liga Acadêmica deverá ser formada em sua totalidade (100%) por acadêmicos matriculados na FCMMG. Para as vigências seguintes, no mínimo 60% dos membros da diretoria deverão ser acadêmicos regularmente matriculados na FCMMG. Do total de membros diretores, no máximo 3 (três), independente da função, poderão estar matriculados no Internato em Saúde Coletiva ou Internato no exterior durante a vigência da Liga Acadêmica. Além disso, a diretoria deverá obrigatoriamente ter, de forma vitalícia, no mínimo 2 (dois) postos de diretor para cada curso de graduação vinculado à FCMMG.

Os membros diretores poderão ser substituídos dentro dos três meses iniciais da vigência da Liga Acadêmica, sendo que o diretor substituído não receberá certificação parcial. O Diretor e Vice-diretor da Liga Acadêmica poderão inverter as funções aos seis meses de atividade, desde que formalizem tal ação no documento “Cadastramento de Diretoria” ao início da vigência.

As Ligas Acadêmicas da FCMMG deverão proporcionar a participação de acadêmicos de todos os cursos de graduação da instituição, sendo que a quantidade de membros de uma Liga Acadêmica deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) membros. Segundo a "avaliação de desempenho global das Ligas Acadêmicas" realizada pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, as 10 (dez) Ligas Acadêmicas mais bem pontuadas poderão oferecer vagas para 35 (trinta e cinco) ligantes, enquanto as demais terão disponíveis 30 (trinta) vagas.

Ao final do ciclo de vigência as Ligas Acadêmicas que possuem desempenho insatisfatório, serão desvinculadas do Setor de Pesquisa e Extensão convidadas a se transformarem em grupo de estudos, caso seja de interesse dos diretores e orientadores. Esta ação objetiva a manutenção da qualidade das ligas acadêmicas com a chancela da FCMMG e otimiza a abertura de novas oportunidades. As Ligas Acadêmicas desvinculadas poderão pleitear outro edital de Ligas Acadêmicas futuramente, no entanto, terão que submeter projetos e demais documentos obrigatórios em um novo processo seletivo.

Os critérios considerados na avaliação global das Ligas Acadêmicas são:

- Organização e coesão da Diretoria (atendimento às demandas e aos prazos estabelecidos pelo setor de Pesquisa e Extensão);
- Resultados em ensino, pesquisa e extensão (cumprimento das métricas de produtividade

conforme item de Produtividade anual das Ligas Acadêmicas);

- Impacto social das atividades extensionistas (número de pessoas impactadas, número de ações extensionistas; criatividade e inovação das práticas extensionistas);
- Satisfação do ligante com a diretoria da Ligas Acadêmicas e com as atividades propostas por ela;
- Interdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Atendimento às demandas e aos prazos estabelecidos pelo setor de Pesquisa e Extensão.

As Ligas Acadêmicas que tiverem interesse em superar o número máximo de integrantes permitidos deverão justificar, por meio de documento formal, a necessidade de um número superior de vagas, o documento deve ser entregue ao Setor de Pesquisa e Extensão com no mínimo dois meses (60 dias) de antecedência do lançamento do edital de seleção de ligantes. A justificativa deverá conter, uma previsão detalhada da distribuição da carga horária por ligante de acordo com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para permitir a participação igualitária de representantes dos cursos de graduação da FCMMG nas ligas acadêmicas, as vagas no processo seletivo deverão ser distribuídas da seguinte maneira: 10 vagas para ampla concorrência (todos os cursos superiores) e as demais distribuídas, proporcionalmente, de acordo com o número de acadêmicos matriculados em cada curso (por exemplo: 2 odontologia, 2 fisioterapia, 2 enfermagem, 2 psicologia, 4 medicina). Para a manutenção da qualidade das ações e do engajamento dos ligantes, cada estudante poderá participar simultaneamente de, no máximo, duas Ligas Acadêmicas da FCMMG.

## **5 PROCESSO SELETIVO PARA LIGANTES**

### **5.1 Elaboração Do Edital E Das Provas Do Processo De Ligantes**

As Ligas Acadêmicas serão responsáveis por encaminhar ao Setor de Pesquisa e Extensão, as informações para a elaboração do edital de seleção de novos ligantes contendo: o número de vagas, as referências bibliográficas para a prova (utilizando publicações com dos últimos cinco anos), os critérios para a inscrição como período mínimo no curso, o horário e a modalidade das aulas (presencial, híbrida, online), a quantidade de vagas para

preenchimento de cargos da diretoria ([clique aqui para acessar o modelo](#)).

O Professor orientador da Liga Acadêmica deverá conferir as informações para o edital e validar a versão final da prova de seleção, que será enviada ao Setor de Pesquisa e Extensão, juntamente com o cronograma de ensino e a relação de nomes dos integrantes da nova diretoria, selecionada de acordo com o estatuto de cada Liga Acadêmica.

Sobre o processo seletivo de ligantes, são responsabilidades do setor de Pesquisa e Extensão:

- Publicação do edital unificado;
- Gestão das inscrições e recebimento de recursos;
- Agendamento das salas para a realização das provas;
- Impressão das provas e a divulgação do resultado final.

Com o objetivo de oferecer um processo seletivo mais equitativo entre os diferentes cursos de graduação, a coordenação do setor de Pesquisa e Extensão definiu as diretrizes para a elaboração das provas, priorizando a avaliação do conhecimento básico e interdisciplinar (APÊNDICE I e APÊNDICE J). Portanto, as provas serão compostas, obrigatoriamente, por 20 questões, assim distribuídas:

- 6 (seis) questões de conteúdo do núcleo básico de conhecimento da área da saúde, sendo (duas de Anatomia Humana, duas de Saúde Coletiva e duas de Metodologia Científica);
- 5 (cinco) questões exclusivas de artigos científicos relacionadas a área de atuação das Ligas em cada curso, sendo uma questão para cada campo de conhecimento (Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Odontologia);
- 9 (nove) questões baseadas em artigos científicos publicados nos últimos cinco anos sobre a temática da liga (área de atuação/ campo do saber).

As referências das questões devem ser obrigatoriamente disponibilizadas no edital, devidamente conferidas e empregadas para formular as questões da prova de seleção e responder aos recursos interpostos, porventura, pelos candidatos. Cada questão deverá conter obrigatoriamente quatro opções de resposta, por exemplo (a, b, c, d), sendo apenas uma correta. Não devem ser incluídas palavras como "não" ou "exceto" ou "incorreto" nos

enunciados das questões, pois isso pode levar o candidato a procurar uma alternativa errada.

O gabarito deverá informar as referências bibliográficas usadas como base para a resposta correta, incluindo trecho extraído da referência, volume e página - usar modelo Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## **5.2 Aplicação Das Provas E Divulgação Dos Resultados Do Processo Seletivo Para Ligantes**

Para auxiliar as diretorias das Ligas acadêmicas no planejamento e na organização da logística das provas, o Setor de Pesquisa e Extensão preparou um documento norteador para as etapas pré e pós aplicação das provas (APÊNDICE K). Segundo tal documento, serão responsabilidades da Diretoria vigente da Liga acadêmica:

- Retirada das provas impressas no Setor de Pesquisa e Extensão (24 horas da data prevista no edital para a aplicação);
- Processos de aplicação em sala (orientação dos candidatos sobre as regras e horários durante a prova);
- Lista de presença e registros na ata de sala, envio do gabarito atualizado para divulgação oficial (caso tenha questões anuladas, por exemplo) e correção das provas.

Após as correções das provas realizadas pelos membros indicados pela diretoria da Liga Acadêmica, e realização do cálculo final das notas para a classificação dos candidatos, o resultado final deverá ser enviado ao Setor de Pesquisa e Extensão até as 16h do dia posterior à aplicação da prova. Por se tratar de um edital unificado, a divulgação do resultado final deverá ser feita exclusivamente pelo Setor de Pesquisa e Extensão nos canais oficiais da Instituição, na data prevista no edital. Caso algum candidato entre com um recurso após a prova, o mesmo deverá ser respondido pela diretoria da Liga Acadêmica, juntamente com seu orientador, no prazo de 48 horas com suporte do Setor para encaminhamento e registro.

Segundo a Portaria número 360/2022 do MEC, recomenda-se que as provas sejam guardadas pelos membros da diretoria da Liga Acadêmica por, no mínimo, um ano após a data da sua aplicação.

### 5.3 Critérios adotados para acompanhamento e avaliação das atividades das ligas acadêmicas

Com o objetivo de contribuir para o aumento da qualidade e do impacto social das ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelas Ligas Acadêmicas, de forma pioneira, o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG possui desde 2019, uma equipe de docentes e colaboradores técnico administrativos capacitados para esse suporte.

O apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG abrange:

- Elaboração e publicação de editais unificados para seleção de ligantes;
- Suporte para organização, divulgação e certificação de eventos científicos;
- Apoio para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- Auxílio para a organização e realização de eventos extensionistas junto à comunidade;
- Auxílio a publicação de artigos científicos;
- Apoio estatístico e revisão para língua estrangeira; e
- Certificação dos ligantes e da diretoria.

Para o monitoramento e a avaliação das ações, o setor de Pesquisa e Extensão possui indicadores internos como: número de aulas realizadas pela Liga Acadêmica; aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética; número de horas ofertadas aos ligantes em atividades extensionistas; público-alvo das ações extensionistas; número de publicações da Liga Acadêmica; número de eventos organizados; representatividade dos alunos dos cursos da FCMMG na diretoria e interdisciplinaridade nas ações, entre outros.

As informações são levantadas por meio de reuniões trimestrais da diretoria da Liga Acadêmica junto à equipe do Setor de Pesquisa e Extensão, quando também são registrados as situações dos estágios não obrigatórios, da orientação da Liga Acadêmica e da atualização do cadastro dos membros vigentes.

Durante as reuniões com os docentes do setor de Pesquisa e Extensão, recomenda-se a participação do orientador da Liga Acadêmica e de no mínimo um membro da diretoria, o qual deverá estar ciente de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio exercidas pelas Ligas Acadêmicas nos meses anteriores. A reunião tem como objetivo

avaliar o cumprimento da interdisciplinaridade, o cronograma de ensino, a regulamentação dos estágios e das atividades de extensão e de pesquisa.

As Ligas Acadêmicas que não atenderem às convocações de reuniões para o acompanhamento trimestral pelo Setor de Pesquisa e Extensão terão as suas atividades suspensas, ou seja, a carga horária realizada no período da suspensão não será contabilizada para a certificação.

## **6 PRODUTIVIDADE DAS LIGAS ACADÊMICAS E REGISTRO DA CARGA HORÁRIA**

A vigência das Ligas Acadêmicas da FCMMG é de 12 meses, respeitando-se a interrupção das atividades ao longo dos períodos de férias letivas, conforme calendário institucional. Cabe às diretorias das Ligas Acadêmicas, fazerem o controle e o registro das ações de pesquisa e extensão, incluindo atividades extensionistas, assistenciais, coleta de dados para pesquisa, campanhas de informação em saúde em locais públicos, etc. Para ampliar o alcance dos resultados das ações realizadas pelas Ligas Acadêmicas, tanto para a comunidade científica como para a população em geral, recomenda-se a sua publicação em revistas científicas, mostras extensionistas e a realização de cursos e eventos.

A produtividade anual mínima da Liga Acadêmica deverá ser; cumulativamente:

- 01 (uma) atividade de Iniciação Científica ou um projeto de pesquisa, devidamente aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), vinculado a pelo menos um projeto de extensão;
- 01 (um) artigo científico submetido e/ou aceito em revistas científicas;
- 01 (um) trabalho apresentado em evento científico da área (resumo simples ou expandido, publicação em anais de eventos - como produto do Projeto de Pesquisa vinculado a Extensão e/ou organização de evento científico);
- Concluir a oferta de aulas obrigatórias de acordo com o estatuto da liga a todos os ligantes;
- Concluir a oferta de no mínimo às 120 horas de atividade de extensão a todos os ligantes;
- Apresentação em um dos simpósios do Setor de Pesquisa e Extensão, sendo o Simpósio

Internacional de Educação e Extensão em Saúde ou o Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão.

A apresentação no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica é obrigatória, e o comprovante de submissão gerado na pesquisa vinculada a extensão não são válidos como produção científica excedente.

### 6.1 Projetos de pesquisa

A pesquisa desenvolvida pelas Ligas Acadêmicas deverá estar relacionada ao seu eixo temático central, em alinhamento com outras pesquisas conduzidas pelo seu orientador, que também fará a interface com os cenários de prática para a coleta de dados. É requisito para a certificação dos ligantes, que, a cada vigência as Ligas Acadêmicas possuam pelo menos um projeto de pesquisa e que o mesmo se relacione, no mínimo, a um projeto de extensão. As Ligas Acadêmicas podem ter mais de um projeto de pesquisa durante a vigência. Sempre que a pesquisa envolver seres humanos, o projeto deverá ser encaminhado para avaliação pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), via plataforma Brasil. Para acessar maiores informações sobre o CEP da FCMMG [clique aqui](#) ou entre em contato através do telefone 31 3248-7155 ou ainda pelo e-mail [cep@feluma.org.br](mailto:cep@feluma.org.br).

Para que os resultados esperados referentes à pesquisa sejam alcançados, recomenda-se que a Diretoria utilize no máximo cinco (05) meses para tramitar os projetos de pesquisa, cumprindo-se as respectivas etapas: (submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa; adequação documental; se necessário, solucionar as pendências e obter a aprovação do CEP). O cronograma das etapas da pesquisa deverá contemplar: a submissão do projeto na Plataforma Brasil e aprovação pelo CEP; período para a coleta e análise dos dados; interpretação e redação dos resultados, bem como a apresentação do produto final (artigo completo) submetido a uma revista científica.

Ao final da sua vigência, a diretoria da Liga Acadêmica, deverá enviar ao Setor de Pesquisa e Extensão, os resultados alcançados no desenvolvimento do projeto, em formato de artigo científico, de acordo com as normas da Revista Interdisciplinar Ciências Médicas ou revista científica escolhida pelo orientador e diretores. A apresentação do comprovante de submissão do manuscrito em revista científica da área, é requisito para a certificação da

diretoria da Liga Acadêmica.

As Ligas Acadêmicas podem ter mais de um projeto de pesquisa no período de vigência. A diretoria deverá acompanhar a avaliação do projeto pelo setor de Pesquisa e Extensão, caso necessário, se reunir com os professores do respectivo setor e orientadores das Ligas Acadêmicas para esclarecimentos e suporte teórico-metodológico.

## 6.2 Orientações sobre a produção científica das ligas acadêmicas

A publicação científica, cultural, artística e tecnológica permite gerar e socializar conhecimentos e saberes, sendo complementar ao ensino e de grande relevância para formação de profissionais da área da saúde. Dessa maneira, incentiva-se que os trabalhos de pesquisa e de extensão realizados pelas Ligas Acadêmicas sejam amplamente divulgados, em acordo com a Política de Incentivo à Publicação Científica, Cultural, Artística e Tecnológica da FCMMG ([disponível aqui](#)).

As Ligas Acadêmicas deverão, anualmente, apresentar os resultados de suas atividades no formato de pôster, no Simpósio Internacional Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão ou Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde. A Liga Acadêmica deve ser representada durante todo o Simpósio por, no mínimo, três membros da diretoria.

Para fins de certificação dos ligantes pelo Setor de Pesquisa e Extensão, serão consideradas produções científicas:

- Organização de eventos científicos,
- Apresentação de tema livre e/ou pôster em congresso,
- Comprovante de submissão de artigo científico e resumo submetido em anais de eventos.

A diretoria da Liga Acadêmica deverá apresentar ao final de sua vigência, no mínimo, uma produção científica, não sendo considerados apresentação de trabalho no Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão Acadêmica ou no Simpósio Internacional de Educação em Saúde (requisito obrigatório) e o comprovante de submissão de manuscrito em revista científica, gerado a partir dos resultados da pesquisa (obrigatório para comprovação da pesquisa - certificação dos diretores da liga).

### 6.3 Orientações sobre as atividades de ensino das ligas acadêmicas

As aulas nas Ligas Acadêmicas devem ser planejadas e conduzidas de forma a promover o aprendizado efetivo dos ligantes. Em geral, os temas das ações de ensino devem estar alinhados com os objetivos da liga e com as áreas de interesse dos estudantes envolvidos. Isso permite que as aulas sejam mais relevantes e motivadoras para os participantes, incentivando o aprendizado e a participação ativa nas atividades propostas.

Como requisito para a certificação dos ligantes, a diretoria das Ligas Acadêmicas que optarem por oferecer no seu estatuto, **aulas quinzenais, deverão oferecer em seu cronograma no mínimo 18 aulas obrigatórias e 10 para aquelas que preferem aulas mensais.**

Para o registro da carga horária de ensino, é necessário o envio do cronograma contendo as datas, horários, tema da aula e nome do professor responsável por ministrar a atividade para o Setor de Pesquisa e Extensão, conforme prazo acordado. O não cumprimento de qualquer aula obrigatória prevista no cronograma, deverá ser justificado por meio de e-mail em cópia para o orientador, contendo comprovação da impossibilidade de comparecimento do professor responsável pela atividade cancelada.

As atividades obrigatórias canceladas sem comprovação de indisponibilidade do professor não serão substituídas por atividades extra e será atribuída falta para todos os integrantes da liga. As salas para a realização das aulas deverão ser agendadas com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias úteis por meio de solicitação ao setor de Pesquisa e Extensão, devidamente registrado por e-mail.

Não serão validadas solicitações fora do prazo estabelecido. Os agendamentos deverão ser realizados conforme orientações disponíveis ([Clique aqui para acessar](#)). Os nomes de acadêmicos ou palestrantes externos, deverão ser enviados junto à solicitação de agendamento de sala, seguido do número de Identidade ou Cadastro de Pessoa Física. Não será liberada a entrada de participantes fora da lista de solicitação.

A participação dos ligantes nas aulas presenciais deverá ser comprovada por meio da assinatura da lista de presença ([Clique aqui para acessar o modelo](#)), e entregues no setor de Pesquisa e extensão em até 48 horas após a data aula.

Para as aulas previstas no formato *online*, ao final de cada encontro síncrono, os

participantes deverão colocar o nome completo no chat para que seja documentado o(s) *print(s)* de comprovação da presença. Deverá ser enviado através do portal de envio de atividades de ensino <https://pesquisa.cmmg.edu.br/relatorio-ensino/> o comprovante de presença, em arquivo único em PDF com no máximo 3MB com todas as páginas dos *prints* que comprovem a data de realização da aula (ex: relógio do Windows no canto inferior direito da área de trabalho), a presença do professor e participação dos ligantes.

Não serão validadas para a certificação a carga horária de aulas cadastradas em datas não previstas no cronograma oficial de ensino da liga, aprovado pelo setor, exceto para ações (palestras, cursos, etc). Que tenham sido divulgadas como aula extra pela coordenação do Setor de Pesquisa e Extensão.

O cancelamento ou alteração de data da aula, deverá ser informado ao setor de Pesquisa e Extensão, conforme o formato padronização, em no máximo 48 horas após a data prevista para a aula.

Será permitida a inclusão de aulas extras no cronograma de atividades de ensino desde que não seja superior a 35% do total de aulas obrigatórias. Atividades de ensino extras deverão ser formalizadas no setor de Pesquisa e Extensão e comunicadas amplamente aos ligantes e com antecedência mínima de 15 dias. [Clique e acesse](#) as orientações sobre as atividades de ensino.

#### **6.4 Orientações sobre as ações de extensão**

Os projetos de extensão elaborados pelas Ligas Acadêmicas deverão estar em consonância com a Política de Extensão da FCMMG (disponível em [clique aqui](#), visando o atendimento a demandas da comunidade e a transformação social. Ao elaborar o projeto de extensão, a diretoria deve se atentar ao fato de que um projeto de Extensão não se propõe a responder ou investigar alguma questão, em geral, o projeto de Extensão parte de um tema já pesquisado, do qual se tem domínio e cujos resultados serão direcionados à sociedade. Ainda, os ligantes devem se lembrar que “a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (CORRÊA, 2007, p.17).

Em ações e projetos de Extensão, novos conhecimentos poderão ser gerados, mas estes conhecimentos não serão o objeto do projeto e sim a consequência dele. O projeto de extensão pode apresentar um sistema de acompanhamento de avaliação que medirá sua efetividade, receptividade e/ou impacto social.

Entende-se como atividade de extensão aquela oriunda da relação entre a IES e a sociedade, mediante um processo de interação social. As atividades de extensão devem atender às diretrizes de impacto, diálogo e interdisciplinaridade, as quais deverão estar visíveis nas suas ações e na produção acadêmica por elas geradas (CORRÊA, 2007).

As atividades de extensão devem produzir impacto social, pela possibilidade de construção e de transformação, e devem ultrapassar o predomínio de ações pontuais e limitadas, mesmo que estas tenham efeitos positivos. As intervenções propiciadas devem ser organizadas, tendo como referência as crises e os principais problemas sociais, identificados, estudados e transformados através de um planejamento estratégico. Devem estar voltadas para os interesses e necessidades da maioria da população, devendo incluir o planejamento conjunto aos movimentos sociais para, assim, permitir a superação das desigualdades e da exclusão social. Sendo assim, as atividades não devem ser vistas apenas como instrumento de mudança diante dos problemas sociais, mas devem também contemplar um resultado de retroalimentação, gerando transformações na própria IES (CORRÊA, 2007).

Com relação ao diálogo, as atividades de extensão devem estar pautadas na ideia de interação entre a IES e a sociedade, com intuito de gerar benefícios mútuos, de construção de redes de interlocutores e implementadores. Devem propiciar a construção de um espaço para compreensão das demandas da sociedade e para articulação política entre pessoas e organizações. Devem ainda priorizar uma interação com os segmentos sociais de exclusão, com vistas à construção de um pacto pelo desenvolvimento, justiça e equidade (CORRÊA, 2007).

Quanto à interdisciplinaridade, é necessário promover a articulação intersetorial, interprofissional e interdisciplinar. Isso se deve não apenas à dimensão, complexidade e diversidade dos problemas a serem abordados, mas também à contribuição de conceitos, modelos e metodologias complementares e ao fortalecimento dos compromissos necessários (CORRÊA, 2007).

A extensão universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável e viabiliza, como oportunidade de troca de saberes, uma relação dialógica entre a universidade e a sociedade.

No início de cada vigência os projetos de extensão deverão ser enviados para registro e avaliação dos professores colaboradores do Setor de Pesquisa e Extensão. As mudanças dos projetos aprovados no início da vigência deverão ser informadas ao Setor de Pesquisa e Extensão para fins de registro e avaliação. O Setor de Pesquisa e Extensão não emitirá certificados para os acadêmicos que participarem de projetos de extensão que não estejam aprovados pelos professores colaboradores.

### **6.5 Orientações sobre a realização de mutirões**

Para atividades assistenciais que visam complementar o atendimento ofertado pelo SUS, com o objetivo de diminuir a fila de espera para consultas e pequenos procedimentos, o Setor de Pesquisa e Extensão auxiliará na organização e logística dos mutirões, tanto em Belo Horizonte (Ambulatório Ciências Médicas) como no interior de Minas Gerais.

Nos casos em que os mutirões sejam realizados em municípios conveniados à FCMMG/ FELUMA para o Internato de Saúde Coletiva (Internato Rural), as Coordenações dos cursos deverão também estar ciente de modo a possibilitar o auxílio na organização. O contato com as prefeituras parceiras para organização da logística (transporte e alojamento) durante os mutirões ficará a cargo da diretoria da liga e de seu orientador. O plano de assistência (consultas para retorno), pós cirúrgicos, etc, e a supervisão técnica e acadêmica das ações será de responsabilidade do orientador.

Para o agendamento, quantificação das horas cumpridas e certificação dos mutirões ou atividades/ações de extensão, serão exigidos os seguintes passos:

- Elaboração do Projeto de extensão, ou emenda ao projeto existente para novas ações não contempladas anteriormente. O projeto e/ou emenda, deve ser encaminhado para a professora colaboradora do setor Pesquisa e Extensão responsável pela liga acadêmica, com mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.
- Previsão do número de alunos que participarão da atividade de extensão; Previsão do

número de profissionais residentes nos municípios que participarão do mutirão/ atividade de extensão, com descrição de suas respectivas categorias;

- Prévia confirmação de solicitação ou dispensa dos meios de transporte oferecidos pela instituição (em caso de mutirão em municípios do interior). Para os mutirões e outras atividades fora de Belo Horizonte, serão consideradas horas cumpridas o intervalo de tempo entre a saída e a chegada a Belo Horizonte acrescida de 2 (duas) horas, consideradas necessárias para o planejamento das atividades.

## 6.6 Orientações para cumprimento e registro da carga horária de extensão e modalidades para projetos de extensão

As atividades de extensão propostas pelas Ligas Acadêmicas deverão primar pela transformação social por meio das modalidades apresentadas no (Quadro 1). Os projetos devem ser pautados na emancipação dos participantes e envolver diretamente as comunidades externas a FCMMG.

Considera-se o atendimento a comunidade e/ou grupos específicos, a partir de um diagnóstico situacional e levantamento das necessidades de públicos previamente estabelecidos, colocando em prática os conhecimentos adquiridos na FCMMG.

**Quadro 1:** Modalidades para os projetos de extensão.

MODALIDADE	DEFINIÇÃO
<b>PROGRAMA</b>	Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo (Política Nacional de Extensão).
<b>PROJETO</b>	Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”. Os projetos podem, ou não, ser vinculados a um Programa. (Política Nacional de Extensão).
<b>CURSOS E OFICINAS</b>	Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga

	horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos”. A característica dos cursos abrange atualização, capacitação e/ou aperfeiçoamento (Política Nacional de Extensão).
<b>EVENTOS E WEBINÁRIOS</b>	Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico, e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade (Política Nacional de Extensão). Ex.: Congressos, Seminários, Feiras, Exposições, Espetáculos etc.
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	Ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome da FCM-MG, que envolva a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises laboratoriais, palestras, entre outros. Vinculadas às áreas de atuação da instituição, respondem às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição de desigualdades sociais. Ex.: Aferição de pressão arterial, glicemia capilar, avaliação do Índice de Massa Corporal.

O diretor de extensão deverá encaminhar para o e-mail do professor responsável pelo acompanhamento da Liga Acadêmica (professor colaborador do Setor de Pesquisa e Extensão), um cronograma com as propostas das ações extensionistas a serem realizadas, previamente validadas pelo orientador. É importante que o cenário de prática escolhido, bem como o público-alvo estejam de acordo com a realização do projeto, comprovado por meio da apresentação de uma declaração de viabilidade assinada pelo responsável pela instituição. O(s) projeto(s) deverão contemplar o mínimo de 120 horas para cada ligante, nas modalidades: cursos e oficinas; eventos e prestação de serviços (Quadro 2).

**Quadro 2:** Modalidades para os projetos de extensão. Todas as atividades terão acréscimo de 02 (duas) horas referente ao tempo para planejamento.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA
-----------------------	-----------	-----------	---------------

<p><b>CURSOS/ OFICINAS</b></p>	<p>Ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, <b>presencial</b>, planejadas e organizadas de modo sistemático. Envolve: escolha dos temas, divulgação, logística de inscrições, elaboração da logística de realização do evento, elaboração das abordagens a serem realizadas no dia do Evento.</p>	<p>10h por dia de curso/oficina</p>	<p>10h</p>
<p><b>AÇÃO EXTENSIONISTA PRESENCIAL</b></p>	<p>Ação extensionista (<u>articulada a um programa, projeto ou prestação de serviços</u>), de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com foco na transformação social.</p>	<p>4h por turno</p>	<p>4h</p>

A produção de material didático como cartilhas, folders, manuais para distribuição em locais públicos como parques, praças, escolas entre outros, deverão ser complementares a uma atividade extensionista vinculada aos projetos da Liga Acadêmica previamente cadastrados no setor de Pesquisa e Extensão. A elaboração de vídeos, infográficos, posts nas redes sociais das Ligas, sem um público-alvo específico, (exemplo: pacientes portadores de alguma doença, cuidadores, brigadistas florestais, trabalhadores da área da saúde, etc.), que não estejam vinculados a um projeto extensionista, não serão considerados para a certificação como carga horária de extensão.

**É de responsabilidade da diretoria da LIGA ACADÊMICA a distribuição de ligantes por atividades, seguindo os critérios estabelecidos; e a distribuição de, no mínimo, 120 horas de extensão por ligante.**

**Observação: Não é permitida a realização de atividade de extensão, ensino ou pesquisa pelos ligantes ou diretores no período de férias e recesso escolar.**

## 6.7 Orientações para o registro da carga horária de extensão

### ENVIO DO RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Para validar a carga horária, a diretoria da Liga Acadêmica deve entregar a lista de presença da atividade de extensão, devidamente assinada pelo docente orientador da Liga Acadêmica, até 48 horas após a realização da atividade ([Clique para acessar o modelo](#)). Além da entrega da lista de presença assinada, a diretoria da Liga Acadêmica deverá preencher o relatório de atividades extensionistas referente à cada ação. O relatório deverá ser preenchido e encaminhado pelo link: <https://pesquisa.cmmg.edu.br/relatorio-extensao-1/>. No mesmo link, deverão ser anexados os registros da ação:

- A versão digitalizada (scanner ou foto legível) da lista de presença assinada pelos ligantes e pelo orientador;
- 3 (três) fotos comprovando a participação dos acadêmicos nas atividades da liga, sendo 01 registros contendo obrigatoriamente a presença de todos. Não serão aceitos relatórios com registros de outras datas ou em branco. Caso seja necessário, uma das fotos poderá ser repetida;
- Para atividades realizadas no formato online, serão necessárias comprovações específicas (APÊNDICE L);
- Prazo para envio dos relatórios de atividades extensionistas.

Os relatórios finais deverão ser encaminhados somente nos dias **01** e **15** dos meses subsequentes a realização da atividade. (Exemplo: Atividade realizada no dia 05 de abril deverá ter o relatório entregue no dia 15 de abril, caso por algum imprevisto não possa ser entregue no dia 15, a liga poderá entregar no dia 01 do próximo mês.) **Não serão computadas atividades cujos relatórios sejam entregues no período maior do que um mês, ou que sejam entregues fora das datas estabelecidas para entrega de relatórios (dias 01 e 15).** Caso o dia 01 ou 15 seja feriado, recesso ou final de semana, a liga poderá enviar o relatório impreterivelmente no próximo dia útil do mês.

No caso de atividades realizadas em municípios do interior, a lista deverá também ser assinada pelo Secretário Municipal de Saúde (ou seu representante) da cidade de ocorrência do mutirão/ atividade de extensão. Uma vez que esta lista de presença será utilizada para conferência da participação dos alunos e dos profissionais do município, de acordo com a previsão contida no formulário de cadastro de atividade de extensão, a mesma deverá conter os nomes dos alunos participantes e os nomes dos profissionais do município. [Clique e acesse](#) as orientações sobre a carga horária de extensão.

## **IMPORTANTE**

O setor de Pesquisa e Extensão é responsável pela validação do registro de todas as atividades enviadas no relatório. Diante disso é imprescindível que as informações sejam enviadas corretamente, contemplando as informações acima, para que a carga horária seja registrada no sistema em tempo hábil, sem prejuízo para os ligantes.

Caso seja identificada alguma pendência no envio do relatório, será enviado um e-mail com as solicitações de adequações. A Liga Acadêmica deverá responder as pendências seguindo o prazo recomendado no e-mail. Caso não seja apresentado o retorno no tempo estipulado sem nenhuma justificativa, a Liga Acadêmica não terá as horas computadas.

### **6.8 Indicadores de desempenho das atividades de extensão**

Os indicadores de desempenho para as atividades de extensão são instrumentos importantes para mensurar os resultados obtidos pela atividade desenvolvida. Com a utilização deles é possível acompanhar se os objetivos, efeitos e impactos estão sendo alcançados e diante dos resultados planos de ações com propostas de melhorias podem ser elaborados e praticados. São indicadores utilizados para mensurar o desempenho das atividades extensionistas na FCMMG:

- Público alcançado pela ação extensionista;
- Número de ações de extensão desenvolvidas por modalidade/curso;
- Percepção de transformação e grau de satisfação do discente em relação aos programas e projetos - modelo de formulário a ser respondido pelos participantes das ações extensionista disponível no (APÊNDICE N)
- A Liga Acadêmica deverá se reunir trimestralmente com o monitor responsável pelo

acompanhamento da liga e semestralmente com os professores colaboradores do Setor de Pesquisa e Extensão ou sempre que houver convocação, serão avaliados o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão acompanhadas as situações dos estágios não obrigatórios, da interdisciplinaridade, da orientação da Liga e da atualização do cadastro dos membros junto ao Setor de Pesquisa e Extensão.

## **7 ESTÁGIO EXTRACURRICULAR INTEGRADO A LIGAS ACADÊMICAS**

O setor de Pesquisa e Extensão, o setor de Regulação da FCMMG e os docentes orientadores das Ligas Acadêmicas deverão estar cientes da realização de estágios extracurriculares (não-obrigatórios) obtidos através da relação entre as Ligas Acadêmicas e as instituições concedentes. A certificação é de responsabilidade da instituição parceira que oferece o estágio.

Os estágios deverão estar estruturados de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). Sendo assim, poderão ser oferecidos por pessoas jurídicas de direito privado, por profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos, e pelos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. É obrigatória a elaboração e assinatura de um Termo de Compromisso entre a instituição que oferece o estágio e o acadêmico vinculado à Liga Acadêmica e uma cópia deste Termo deverá ser encaminhada para a ciência do Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG. É recomendável a elaboração e assinatura de um Convênio de Parceria, se for o caso.

Assim como os demais estágios não obrigatórios, os estágios envolvendo Ligas Acadêmicas não devem caracterizar vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários por parte da concedente ou da FCMMG / FELUMA.

Entretanto, cabe à parte concedente contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, com apólice compatível com os valores do mercado. Além disso, uma vez que se trata de estágio não obrigatório, é compulsória a concessão de bolsa (ou outra forma de contraprestação) e de auxílio-transporte (ou transporte próprio da empresa) pela instituição concedente, devendo essas exigências estarem acordadas no Termo de

## Compromisso do Estágio (TCE).

Destaca-se também que o estágio deverá ser supervisionado e avaliado, devendo o profissional responsável pela supervisão / avaliação ser da mesma área. É também necessário que o supervisor do estagiário seja da parte concedente, funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área e conhecimento desenvolvido no curso do estagiário. O supervisor da parte concedente poderá orientar e supervisionar no máximo dez estagiários simultaneamente. O estágio deverá possuir plano de atividades previamente acordado entre a parte concedente e o estagiário devendo ser compatível com os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pela instituição de ensino onde o aluno esteja cursando.

Requisitos que devem ser observados nos estágios vinculados às Ligas Acadêmicas:

- Poderão ser realizados somente em Instituições de Assistência à Saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico;
- Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
- Duração máxima de 2 anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência;
- Carga horária total mínima de 180 horas (ou 08 horas semanais);
- Carga horária máxima de 30 horas semanais;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso;
- Matrícula e frequência regular do acadêmico membro da Liga na FCMMG/ FELUMA.

Para maiores informações, consultar o Manual de Estágio não Obrigatório Vinculado a Liga Acadêmica (APÊNDICE O).

## **8 CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DOS LIGANTES E DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA**

### **8.1 Certificado de ligante**

A certificação de participação em Ligas Acadêmicas (certificado de ligante) será concedida somente se o período de permanência na Liga Acadêmica for de, no mínimo, um ano (uma vigência completa), a frequência anual for de no mínimo 75% de participação nas atividades de ensino (comprovada por meio da entrega das listas de presença assinadas pelos

professores responsáveis pelas aulas e pelo orientador da Liga ou com a comprovação em imagens/prints de sua realização, no caso das aulas on-line) e participação nas atividades de extensão contabilize, no mínimo, 40 horas anuais.

## 8.2 Certificado de extensão

O setor de Pesquisa e Extensão se responsabilizará pela emissão de certificados institucionais referentes à Projetos de Extensão vinculados às Ligas Acadêmicas registradas na FCMMG. Serão emitidos certificados somente se o período de permanência na liga for de no mínimo um ano (uma vigência completa), a frequência mínima de 40% de frequência nas atividades de ensino aos alunos e participação nas atividades de extensão que contabilize no mínimo 80 horas. Os Projetos de Extensão e os acadêmicos participantes deverão estar cadastrados na Pesquisa e Extensão. Serão emitidos, quando solicitado, certificados de extensão com carga horária total de 80 ou 120 horas. Acadêmicos que não completarem a carga horária para retirada do certificado de extensão, poderão realizar as horas restantes em outras ligas, em período não coincidente (o certificado será emitido com a vigência da Liga em que tiver cumprido a maior carga horária).

Os acadêmicos que desejarem poderão solicitar após a vigência da Liga Acadêmica uma declaração das atividades de extensão vinculadas à Liga Acadêmica que foram cumpridas com a carga horária inferior a 80 horas. Uma vez retirada a declaração com as horas o ligante deve estar ciente de que não poderá mais utilizá-las para retirada de certificado.

## 8.3 Certificado de membro da diretoria da liga

A certificação dos membros diretores das Ligas Acadêmicas será concedida somente se o período de permanência na liga for de no mínimo um ano (uma vigência completa, a verificação e aprovação dos requisitos da produtividade anual das ligas (Conforme o item Produtividade Anual das Ligas) e envio do Ofício de certificação da diretoria, preenchido e assinado pelo orientador ([Clique aqui para acessar o modelo](#)).

É permitido a certificação dos membros nas funções de Presidente e Vice-

Presidente, com um revezamento de 6 (seis) meses nos cargos, desde que cumpram os requisitos acima informados e formalizem a condição da certificação no documento “Concordância da diretoria” no início da vigência.

Não será permitido que o diretor realize carga horária complementar em Liga Acadêmica que não possua vínculo.

Os diretores da vigência ativa deverão elaborar todos os projetos de pesquisa e extensão para a próxima vigência, até a data limite estabelecida pelo setor de Pesquisa e Extensão. É fundamental que esses projetos sejam submetidos dentro do prazo estabelecido para garantir uma adequada análise e planejamento para a próxima vigência.

O interessante é que os projetos de extensão sejam perenes. Esses projetos desempenham um papel vital na promoção do bem-estar da comunidade, no fortalecimento das instituições de ensino e no estabelecimento de parcerias colaborativas e sustentáveis. Eles representam um compromisso contínuo com o desenvolvimento humano e social a longo prazo. Aqui estão algumas razões pelas quais esses projetos são de extrema importância:

- **Impacto contínuo na comunidade:** Projetos de extensão perenes têm a capacidade de impactar positivamente a comunidade de forma consistente ao longo do tempo, fornecendo serviços, recursos e apoio em áreas essenciais, como saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento social.
- **Desenvolvimento de parcerias duradouras:** Ao longo de sua existência, projetos perenes têm a oportunidade de desenvolver parcerias sólidas e duradouras com organizações locais, órgãos governamentais, empresas e outros stakeholders, promovendo colaborações eficazes e sustentáveis.
- **Aprendizado contínuo e aprimoramento:** Projetos perenes oferecem uma plataforma para aprendizado contínuo e aprimoramento tanto para os participantes do projeto quanto para a comunidade atendida. Eles permitem a adaptação e a evolução das abordagens ao longo do tempo com base nas necessidades e nos desafios emergentes.
- **Construção de capital social:** Esses projetos contribuem para a construção de capital social ao fortalecer os laços entre os membros da comunidade e promover a

participação cívica e o engajamento cidadão. Eles ajudam a criar um senso de pertencimento e coesão dentro da comunidade.

- **Contribuição para a missão institucional:** Para instituições de ensino, projetos de extensão perenes demonstram um compromisso contínuo com sua missão de servir à comunidade e de promover o desenvolvimento social, econômico e cultural.
- **Resposta flexível a desafios emergentes:** Projetos perenes têm a flexibilidade de adaptar suas atividades e abordagens para enfrentar desafios emergentes e responder às necessidades em constante mudança da comunidade ao longo do tempo.

Os projetos de pesquisa são obrigatórios e tem como objetivo promover o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes, estimular a produção de conhecimento científico. Obrigatoriamente, um projeto de pesquisa deverá estar vinculado a um projeto de extensão.

## 9. Penalidades e Desligamento das Ligas Acadêmicas

As ligas acadêmicas têm como objetivo primordial desenvolver atividades interdisciplinares que estejam alinhadas aos princípios do tripé universitário, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação. Com esse propósito, o desempenho das ligas acadêmicas em relação à interdisciplinaridade e às atividades de ensino, pesquisa e extensão será avaliado de forma trimestral pelos monitores e semestralmente pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

É essencial que as ligas acadêmicas comuniquem ao Setor de Pesquisa e Extensão qualquer alteração em seu cadastro e/ou estatuto, sob pena de terem sua condição anulada. A falta de cumprimento da produtividade mínima estabelecida, do número mínimo de aulas mensais ou da carga horária de extensão, bem como a não apresentação de resultados satisfatórios do projeto de pesquisa submetido à avaliação do Setor de Pesquisa e Extensão, poderá acarretar penalidades, inclusive o encerramento permanente das atividades da liga.

Além disso, as ligas devem praticar a interdisciplinaridade para serem reconhecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão. Portanto, o processo seletivo deve ser acessível a todos os cursos. Ademais, a recusa em implementar propostas interdisciplinares ou a ocorrência comprovada de fraude nas atividades acadêmicas resultará na desvinculação imediata da Liga Acadêmica da instituição.

Conforme mencionado por Hamamoto-Filho (2010), é requisito essencial que uma liga acadêmica conte com pelo menos um orientador, que atuará de forma voluntária e comprometida com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Qualquer desligamento de orientador deve ser imediatamente comunicado ao Setor de Pesquisa e Extensão, e a substituição deve ser formalizada dentro de um prazo estipulado. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em advertências ou no encerramento da liga.

Por fim, situações não previstas neste regulamento serão discutidas em reunião do Setor de Pesquisa e Extensão, cujas decisões serão comunicadas à Diretoria da instituição para implementação. A reativação de uma Liga Acadêmica requer a apresentação de um novo projeto de Liga, devidamente estruturado e justificado, para avaliação pelos órgãos competentes.

Este manual visa garantir o cumprimento dos objetivos acadêmicos e a qualidade das atividades desenvolvidas pelas ligas acadêmicas, bem como manter a integridade e a reputação da instituição.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos a este manual serão avaliados pelo Setor de Pesquisa e Extensão, em reunião com os colaboradores envolvidos no acompanhamento das atividades das ligas. As reuniões deverão ser lavradas em ata. As normas descritas neste manual são exigências obrigatórias e devem ser cumpridas por todos os acadêmicos e docentes que possuem vínculo direto ou indireto com as atividades de ligas acadêmicas vinculadas à FCMMG. A Coordenação do Setor de Pesquisa e Extensão deverá ser consultada em caso de dúvidas referentes ao regulamento.

## **REFERÊNCIAS**

Cavalcante, Ana Suelen Pedroza et al. Em busca da definição contemporânea de “ligas acadêmicas” baseada na experiência das ciências da saúde. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 25, e190857, 2021. Epub em 28 de junho de 2021.

Ceccim RB, *Comunic, Saúde, Educ*, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005.

Corrêa, Edilson José (org). *Extensão Universitária: organização e sistematização*. FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

Elia, M.F., Sampaio, F.F. Plataforma Interativa para Internet: Uma proposta de Pesquisa-Ação a Distância para professores. *Anais do XII Simpósio Brasileiro de Informática na Educação*, 102-109, 2001.

Hamamoto Filho, Pedro Tadao et al. Normatização da abertura de ligas acadêmicas: a experiência da Faculdade de Medicina de Botucatu. *Revista Brasileira de Educação Médica* [online]. 2010, v. 34, n. 1. Epub 14 Jun 2010. ISSN 1981-5271.

Lima, Ana Wlândia Silva de et al. Perception and manifestation of collaborative competencies among undergraduate health students. *Revista Latino-Americana de Enfermagem* [online]. 2020, v. 28, e3240. Epub 03 Fev 2020. ISSN 1518-8345.

Pêgo-Fernandes PM, Mariani AW. O ensino médico além da graduação: ligas acadêmicas. *Diagn Tratamento*;16(2)50-51, 2011.

Peres, Cristiane Martins, Andrade, Antonio dos Santos e Garcia, Sérgio Britto Atividades extracurriculares: multiplicidade e diferenciação necessárias ao currículo. *Revista Brasileira de Educação Médica* [online]. 2007, v. 31, n. 3, pp. 203-211. Epub 11 Abr 2008. ISSN 1981-5271.

## APÊNDICES

APÊNDICE A: [MODELO DE PROJETO DE PESQUISA](#)

APÊNDICE B: [MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO](#)

APÊNDICE C: [MODELO DE CRONOGRAMA DE ENSINO](#)

APÊNDICE D: [MODELO DE ESTATUTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FCMMG](#)

APÊNDICE E: [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DO ORIENTADOR DAS LIGAS ACADÊMICAS](#)

APÊNDICE F: [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO COORIENTADOR DAS LIGAS ACADÊMICAS](#)

APÊNDICE G: [CADASTRAMENTO DA DIRETORIA](#)

APÊNDICE H: [TERMO DE CONCORDÂNCIA DE COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA](#)

APÊNDICE I: [DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO DE LIGANTES](#)

APÊNDICE J: [ORIENTAÇÕES GABARITO COMENTADO PARA ELABORAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO DOS LIGANTES](#)

APÊNDICE K: [ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE LIGANTES – DOCUMENTO NORTEADOR PARA A APLICAÇÃO DE PROVAS](#)

APÊNDICE L: [ORIENTAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS DE EXTENSÃO](#)

APÊNDICE M: [ORIENTAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE ENSINO](#)

APÊNDICE N: [MODELO PESQUISA DE SATISFAÇÃO AOS LIGANTES](#)

APÊNDICE O: [MANUAL ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO VINCULADO A LIGA ACADÊMICA](#)

APÊNDICE P: [MANUAL DE EVENTOS](#)

APÊNDICE Q: [FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE EVENTO](#)

APÊNDICE R: [TERMO DE ANUÊNCIA](#)

APÊNDICE S: [TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORIENTADOR \(QUANDO NÃO HOUVER VINCULO INSTITUCIONAL\)](#)